



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA:
INSTAURA
PROCESSOS DE
COBRANÇA
ADMINISTRATIVA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas nas relações fornecidas pela CI nº88 da Unidade de Fomento (74328067), no Processo SEI nº 0040500016.003552/2025-03, que relacionam os processos de concessão de auxílio financeiro/bolsas que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como “**Em Cobrança Administrativa**”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 32/2023 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **04 (quatro)** processos de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO
01	IBPG - 0627-6.03/2020	Rodrigo Cunha Silva Leal
02	IBPG - 1181-3.07/2020	Elisangela Rodrigues Ferreira
03	IBPG - 1234-3.07/2020	Clayton Barbosa de Andrade
04	IBPG - 1529-2.04/2019	Barnagleison Silva Lisboa

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 14/10/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74999155** e o código CRC **27874F5A**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 191

Poder Executivo

Recife, 15 de outubro de 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 26/2025. Instaura Processo de Tomada de Contas Especiais e dá outras providências.

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 27/2025. Instaura processos de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor destas Portarias encontram-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 191

Poder Executivo

Recife, 15 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=55XYI8NSKG-YEQZ9E2U0U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

55XYI8NSKG-YEQZ9E2U0U-P2TH9ZW2VI

